

DECLARAÇÃO

Alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Luis António Alves da Encarnação, declara que todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2023, são os constantes na declaração em anexo, cujos montantes são os seguintes:

Pagamentos em atraso:

Pessoas coletivas	0,00€
Pessoas individuais	0,00€

Recebimentos em atraso:

 Pessoas coletiva 	as	211 769,77€
 Pessoas individ 	uais	462 553,70€
 Recebimentos e e Derrama 	em atraso de IMI, IMT, IUC	809 768,79€
	irada do portal da AT)	

Lagoa, 30 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

(Luis Antonio Alves da Encarnação)